



## **Ata da 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 28/02/2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 8h, foi aberta a 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. A Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, substituta, Luzia Mara Abdel Malek da Motta, esteve à disposição do Comitê, a fim de sanar possíveis dúvidas, caso necessário. **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê, em consonância ao **item 1.1** da pauta. Na sequência, os membros do Comitê iniciaram à leitura da Ata da 15ª Reunião Ordinária do COAUD, de 11/02/2019, fizeram suas considerações e ajustes e, após o de acordo de todos, conforme **item 1.2**, procederam a assinatura da Ata. Em seguida, os membros do Comitê se ausentaram para participação na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta - REC CONSAD e CONFIS, conforme agenda distribuída. Para tanto, registra-se, a documentação recebida, disposta no **item 2. REGISTRO DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA PARA A REC.** **2.1.** Demonstrações Contábeis 2018 assinadas pelo Contador da CMB, a saber: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; e Notas Explicativas. **2.2.** Apresentação preliminar dos trabalhos da Auditoria Independente; **2.3.** Relatório da Auditoria Interna - AUDIT nº 001/2019 e o respectivo Parecer sobre as Demonstrações Contábeis 2018; **2.4.** Relatório de Administração 2018, apreciado na 8ª Reunião de Diretoria - RD, de 26/02/2019; e **2.5.** Ativos e Passivos Contingentes Judiciais. Registre-se quanto ao item 2, que as matérias dispostas nos subitens 2.3 e 2.5 não foram apreciadas pelos Conselhos na 1ª REC, seguindo inicialmente para conhecimento. Quanto ao item 2.4, o Comitê não acompanhou a apresentação pelo Departamento de Governança Corporativa - DEGOV aos Conselhos de Administração e Fiscal, retornando nesse momento à Reunião Ordinária do COAUD para tratativas do Comitê quanto à documentação recebida. O Comitê convidou para esclarecimentos o representante da empresa Maciel Auditores, sr. Dennilson Rodrigues. Em seguida foram convidados o Superintendente Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, e o Gerente Executivo da Divisão de Contabilidade – DVCO, sr. Alex Aurelino Albuquerque Nunes, para tratativas quanto as Notas Explicativas emitidas e ajustes sugeridos pelo Comitê. Prosseguindo, quanto ao **item 3. APRESENTAÇÕES**, os temas a seguir não foram apresentados, considerando não haver tempo hábil em função das tratativas sobre o fechamento das contas de 2018 da CMB, para cumprimento do cronograma aprovado: **3.1.1.** Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 4º trimestre/2018 e **3.1.2.** Registro de Denúncias de Alta Criticidade recebidas na Ouvidoria; e a apresentação do tema "Fábricas de Dinheiro", subitem **3.2.** Porém, registra-se o conhecimento dos membros do Comitê quanto ao inteiro teor da documentação disponibilizada. **4. CONHECIMENTO.** Registra-se, por fim, a documentação encaminhada para conhecimento do COAUD, conforme segue: **4.1.** Solicitações do Comitê registradas na 15ª RO. **4.1.1.** Respostas encaminhadas pelo DEJUR: (i) Resumo do processo junto ao BACEN sobre o "ressarcimento" dos 500 milhões; e (ii) Listagem de quais os processos que compõem as Ações Judiciais a Receber (Ativo Não Circulante, 13 milhões) estão na condição de trânsito em julgado; **4.1.2.** Respostas encaminhadas pelo DECOF: (i) Posicionamento do Contador da CMB



sobre a sugestão de reclassificação das rubricas do passivo (Custos de Serviços a Faturar e Adiantamento de Clientes) para o ativo; (ii) razão das contas que compõem os impostos a Recuperar dos últimos cinco anos. Registra-se a disponibilização do razão dos impostos PIS/COFINS dos últimos três anos, conforme justificativa do DECOF; (iii) fundamento da rubrica de *Superavit* atuarial de 10 milhões na conta de ORA no PL. Registra-se que o item foi respondido pela empresa de Consultoria Atuarial *Assistants*; (iv) Sobre o questionamento do Comitê se o saldo de empréstimo e financiamento no montante de 76 milhões está a valor presente, foi respondido pelo Gerente Executivo da Divisão de Contabilidade - DVCO, do DECOF, que o saldo é atualizado mensalmente e pago conforme contrato de empréstimo. **4.1.3** Resposta encaminhada pela AUDIT: Relatório do status dos processos da Auditoria Interna em aberto em 31/12/2018. (i) A AUDIT informou que a documentação fará parte do RAINT a ser disponibilizado ao COAUD na primeira reunião de março/2019. **4.2.** Avaliação Atuarial - *Assistants*: **4.2.1.** Versão definitiva do Relatório da *Assistants*, contendo a Avaliação Atuarial – Benefícios Pós Emprego – CPC 33 / IFRS, Plano Previdenciário e Programa de Desligamento Voluntário, base 31 de dezembro de 2018, apresentada à Diretoria Executiva da CMB na 6ª RD, de 15/02/2019; **4.2.2.** Nota Explicativa elaborada pela *Assistants*. **4.3.** TAC CIFRÃO: **4.3.1.** Documentação relativa à proposta de alteração dos regulamentos dos Planos PBDC e MOEDAPREV, em adequação à Portaria PREVIC nº 527, de 08/11/2016 e ao Parecer nº 484/2018/CTR/CGTR/DILIC, da PREVIC, de 29/08/2018, cujo teor foi dado conhecimento ao COAUD na 13ª RO. Registra-se que a documentação será apreciada pelo CONSAD na 266ª RO, desta data, em cumprimento ao Cronograma do TAC. **4.4.** Atas de Reunião de Diretoria – RD: **4.4.1.** Ata da 48ª RD, de 18.12.2018 (Confidencial). Registre-se, por fim, o conhecimento dos membros do Comitê quanto à aprovação pelo CONSAD da Dotação Orçamentária do COAUD para o exercício de 2019, no montante até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tomando por base o limite máximo permitido para contratação por dispensa nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações da CMB, quando foi emitida a Resolução CONSAD – RS/004/2019, referente à respectiva aprovação. Encerrando a reunião, a Presidente do COAUD, ratificada pelos demais membros, solicitou o encaminhamento da seguinte demanda, para a próxima reunião: **1)** Reiteração à CIFRÃO: Documentação preliminar referente às Demonstrações Contábeis 2018 da Fundação de Previdência da CMB - CIFRÃO, que deram origem aos números registrados pela Consultoria atuarial *Assistants*. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 16h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, , Gerente da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

  
 Andrea Alves Silveira Monteiro  
 Presidente

  
 Sebastião Bergamini Junior  
 Membro

  
 Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias  
 Membro